

2ª Retificação do Edital – 24/07/2026

PROCESSO SELETIVO IDOMED ENEM 2026.2

A UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, campus VISTA CARIOCA e CITTÀ, o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO, a FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL, a FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOINHAS – ESTÁCIO ALAGOINHAS, a FACULDADE ESTÁCIO DE JUAZEIRO – ESTÁCIO JUAZEIRO, a FACULDADE ESTÁCIO DE CANINDÉ, a FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE CASTANHAL, o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ e CAMPUS IGUATU, a FACULDADE DE MEDICINA DE AÇAILÂNDIA, o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE JI-PARANÁ – ESTÁCIO UNIJIPA, a FACULDADE DE MEDICINA DE JI-PARANÁ – FAMEJIPA, FACULDADE DE CIÊNCIAS E SAÚDE SÃO LUIS e FACULDADE DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO SÃO LUIS tornam pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo IDOMED ENEM para preenchimento de vagas, referentes ao 2º semestre de 2026, dos cursos de Medicina, nos termos abaixo.

ONDE SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os cursos de Medicina disponibilizados no presente Edital apresentam os atos autorizativos descritos a seguir: (1) UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, campus Vista Carioca, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 554, de 02/04/2003, publicada no Diário Oficial da União de 03/04/2003, e renovado pela Portaria MEC nº 1181, de 23/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 26/12/2008 e pela Portaria MEC nº 206, de 09 de março de 2021, publicada no DOU em 12/03/2021; (2) UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, campus CITTÀ, renovação de reconhecimento de curso constante da Portaria Ministerial nº 374, de 29/05/2018, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2018; (3) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO autorizado pela Portaria Ministerial nº 399 de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 23/7/2014; (4) FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL reconhecido pela Portaria Ministerial nº 538, de 30/09/2024, publicada no Diário Oficial da União de 01/10/2024; (5) FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOINHAS – ESTÁCIO ALAGOINHAS reconhecido pela Portaria Ministerial nº 517, de 19/09/2024, publicada no Diário Oficial da União de 20/09/2024; (6) FACULDADE ESTÁCIO DE JUAZEIRO – ESTÁCIO JUAZEIRO reconhecido pela Portaria Ministerial nº 517, de 19/09/2024, publicada no Diário Oficial da União de 20/09/2024; (7) FACULDADE ESTÁCIO DE CANINDÉ autorizado pela Portaria MEC nº 270, de 14/09/2020, publicada no Diário Oficial da União de 15/09/2020; (8) FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE CASTANHAL autorizado pela Portaria nº 194, de 4 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05/03/2021; (9) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ autorizado pela Portaria nº 193, de 4 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de

05/03/2021; (10) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU, autorizado pela Portaria nº 514, de 04 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 07/03/2022; (11) FACULDADE DE MEDICINA DE AÇAILÂNDIA autorizado pela Portaria nº 192, de 4 de março de 2021, publicada em 05/03/2021; (12) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE JI-PARANÁ – ESTÁCIO UNIJIPA autorizado pela Portaria nº 535, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18/03/2022; (13) FACULDADE DE MEDICINA DE JI-PARANÁ – FAMEJIPA autorizado pela Portaria nº 513, de 04 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 07/03/2022; (14) FACULDADE DE CIÊNCIAS E SAÚDE SÃO LUIS, autorizado pela PORTARIA SERES/MEC Nº 176, de 30/06/2023, publicada no Diário Oficial da União de 03/07/2023; (15) FACULDADE DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO SÃO LUIS, autorizado pela PORTARIA SERES/MEC Nº 431, de 29/08/2024, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2024.

- 1.2** As mantenedoras das Instituições de Ensino Superior constantes deste Edital e outras pertencentes ao mesmo grupo educacional podem ter novos cursos autorizados pelo MEC ou a ampliação do número de vagas autorizadas no decorrer do presente processo seletivo, o que facultará a abertura de novas vagas e eventuais opções de reclassificações.
- 1.3** O presente processo seletivo será regido por este Edital e a realização do processo seletivo ficará sob a responsabilidade da ECONRIO – Empresa de Concursos Rio de Janeiro.
- 1.4** Poderão participar deste processo seletivo para o preenchimento de vagas definidas no **ANEXO 2 – QUADRO DE VAGAS**, para os referidos cursos de Medicina, bacharelado, em turno integral, identificados no item 1.1, os candidatos que já concluíram o Ensino Médio (2º Grau).
- 1.5** **O resultado deste processo seletivo será válido, apenas, para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso nos cursos de medicina identificados no item 1.1, no 2º semestre de 2026, conforme definido no ANEXO 2 – QUADRO DE VAGAS, exceto para as unidades de Juazeiro-BA, Jaraguá do Sul-SC, Canindé-CE, Teresina-PI e São Luís-MA, sendo as vagas dessas unidades destinadas à reserva para ingresso em 2027.1.**
- 1.6** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção das respectivas Instituições de Ensino Superior participantes.
- 1.7** Os respectivos endereços das unidades integrantes do presente Edital estão previstos no ANEXO 3 – ENDEREÇO DAS UNIDADES.

LEIA-SE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os cursos de Medicina disponibilizados no presente Edital apresentam os atos autorizativos descritos a seguir: (1) UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, campus Vista Carioca, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 554, de 02/04/2003, publicada no Diário Oficial da União de 03/04/2003, e renovado pela Portaria MEC nº 1181, de 23/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 26/12/2008 e pela Portaria MEC nº 206, de 09 de março de 2021, publicada no DOU em 12/03/2021; (2) UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, campus CITTÀ, renovação de reconhecimento de curso constante da Portaria Ministerial nº 374, de 29/05/2018, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2018; (3) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO

PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO autorizado pela Portaria Ministerial nº 399 de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 23/7/2014; (4) FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL reconhecido pela Portaria Ministerial nº 538, de 30/09/2024, publicada no Diário Oficial da União de 01/10/2024; (5) FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOINHAS – ESTÁCIO ALAGOINHAS reconhecido pela Portaria Ministerial nº 517, de 19/09/2024, publicada no Diário Oficial da União de 20/09/2024; (6) FACULDADE ESTÁCIO DE JUAZEIRO – ESTÁCIO JUAZEIRO reconhecido pela Portaria Ministerial nº 517, de 19/09/2024, publicada no Diário Oficial da União de 20/09/2024; (7) FACULDADE ESTÁCIO DE CANINDÉ autorizado pela Portaria MEC nº 270, de 14/09/2020, publicada no Diário Oficial da União de 15/09/2020; (8) FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE CASTANHAL autorizado pela Portaria nº 194, de 4 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05/03/2021; (9) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ autorizado pela Portaria nº 193, de 4 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05/03/2021; (10) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU, autorizado pela Portaria nº 514, de 04 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 07/03/2022; (11) FACULDADE DE MEDICINA DE AÇAILÂNDIA autorizado pela Portaria nº 192, de 4 de março de 2021, publicada em 05/03/2021; (12) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE JI-PARANÁ – ESTÁCIO UNIJIPA autorizado pela Portaria nº 535, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18/03/2022; (13) FACULDADE DE MEDICINA DE JI-PARANÁ – FAMEJIPA autorizado pela Portaria nº 513, de 04 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 07/03/2022; (14) FACULDADE DE CIÊNCIAS E SAÚDE SÃO LUIS, autorizado pela PORTARIA SERES/MEC Nº 176, de 30/06/2023, publicada no Diário Oficial da União de 03/07/2023; (15) FACULDADE DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO SÃO LUIS, autorizado pela PORTARIA SERES/MEC Nº 431, de 29/08/2024, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2024.

- 1.2** As mantenedoras das Instituições de Ensino Superior constantes deste Edital e outras pertencentes ao mesmo grupo educacional podem ter novos cursos autorizados pelo MEC ou a ampliação do número de vagas autorizadas no decorrer do presente processo seletivo, o que facultará a abertura de novas vagas e eventuais opções de reclassificações.
- 1.3** O presente processo seletivo será regido por este Edital e a realização do processo seletivo ficará sob a responsabilidade da ECONRIO – Empresa de Concursos Rio de Janeiro.
- 1.4** Poderão participar deste processo seletivo para o preenchimento de vagas definidas no **ANEXO 2 – QUADRO DE VAGAS**, para os referidos cursos de Medicina, bacharelado, em turno integral, identificados no item 1.1, os candidatos que já concluíram o Ensino Médio (2º Grau).
- 1.5** **O resultado deste processo seletivo será válido, apenas, para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso nos cursos de medicina identificados no item 1.1, no 2º semestre de 2026, conforme definido no ANEXO 2 – QUADRO DE VAGAS, exceto para as unidades de Juazeiro-BA, Jaraguá do Sul-SC, Canindé-CE, Teresina-PI, São Luís-MA e Açailândia-MA, sendo as vagas dessas unidades destinadas à reserva para ingresso em 2027.1.**
- 1.6** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção das respectivas Instituições de Ensino Superior participantes.
- 1.7** Os respectivos endereços das unidades integrantes do presente Edital estão previstos no **ANEXO 3 – ENDEREÇO DAS UNIDADES**.